



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 05/05 / 2025


Presidente(a)

JADE QUEIROZ CHRISTINO DA SILVA, vereadora com mandato em pleno exercício na Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos termos artigo 200, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, expor e requerer o que se segue:

Como é de conhecimento, a Atividade Delegada e o Pro Labore é uma remuneração adicional devida aos Policiais Militares que exercem funções de segurança pública em apoio ao município, conforme previsão legal e acordos entre o Estado e o Município.

Considerando a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais na garantia da ordem pública e da segurança dos cidadãos, bem como a necessidade de cumprimento das obrigações financeiras assumidas, solicito que seja verificado o regular pagamento desses valores ou, se for o caso, sejam adotadas as medidas para sua imediata regularização, **tendo em vista que houve relatos que esses pagamentos se encontram em atraso desde o mês de fevereiro de 2025.**

Nesse sentido, peço ainda que, se necessário, seja enviado à Câmara Municipal um relatório sobre a situação financeira desses pagamentos, bem como as medidas que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento dessa obrigação.

Certos de que o pleito será acolhido com a atenção devida, desde já agradeço as providências e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.

Aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Nestes Termos,

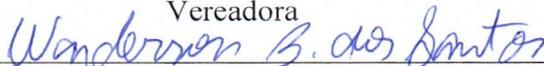
Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 05 de maio de 2025.



JADE QUEIROZ CHRISTINO DA SILVA

Vereadora



WANDERSON BERNARDI DOS SANTOS

Vereador